

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORIANÓPOLIS, 5 DE FEVEREIRO DE 1976

NÚMERO 10.417

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 64, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza a aquisição de imóvel por permuta.

O Governador do Estado, usando da competência privativa que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição do Estado, e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 4.893, de 9 de julho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.506/75-DER/SC,

DECRETA :

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, Entidade da Administração Indireta, vinculada à Secretaria dos Transportes e Obras, autorizado a permutar o terreno de sua propriedade, inclusive benfeitorias no mesmo existentes, localizado na cidade de Lages, com a área de 4.531,00m² (quatro mil quinhentos e trinta e um metros quadrados), confrontando ao Norte, onde mede 62,00m (sessenta e dois metros e oitenta centímetros) com a Rua São Paulo; ao Sul, onde mede 30,70m (trinta metros e setenta centímetros) com a Rua Rio Grande do Sul; a Leste, por uma primeira linha, no sentido Norte-Sul, medindo 35,40m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) com terras de Dorival J. Lemos, daí, por outra linha, no sentido Leste-Oeste, medindo 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros) e, finalmente, por outra linha Norte-Sul, medindo 60,00m (sessenta metros) com terras de Antônio Ramos e, ao Oeste, onde mede 111,40m (cento e onze metros e quarenta centímetros) com terras de Aniceto Estradioto, avaliados, terreno e benfeitorias, em Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), pelo terreno de propriedade de Ivo Bianchini, localizado nas proximidades do Aeroporto Federal de Lages, com a área de 35.000m² (trinta e cinco mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte e ao Oeste, onde mede, respectivamente, 134,13m (cento e trinta e quatro metros e treze centímetros) e 292,21m (duzentos e noventa e dois metros e vinte e um centímetros) com terras de Ivo Bianchini, a Leste, onde mede 229,67m (duzentos e vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros) com terras de herdeiros de Tito Bianchini, e, ao Sul com 148,00m (cento e quarenta e oito metros) com a BR 282, avaliado em Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), destinado às instalações do DER/SC naquela cidade.

Parágrafo Único - O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina será representado, no ato, pelo seu Diretor Geral ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto, inclusive pagamento da diferença do preço, correrão à conta das dotações próprias do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

Nicolau Fernando Malburg

DECRETO N/STO-24-11-75/nº 1389.

Declara de utilidade pública e autoriza a aquisição de imóveis e benfeitorias.

O Governador do Estado, usando

das atribuições legais e nos termos do artigo 93, item XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 5º letra "i", 6º e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o que estabelece o artigo 189 da Lei Estadual nº 5.089, de 30 de abril de 1975,

DECRETA :

Art. 1º - São declarados de utilidade pública e fica o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, Entidade da Administração Indireta, vinculada à Secretaria dos Transportes e Obras, autorizado a adquirir, por doação, compra ou desapropriação amigável ou judicial, os imóveis e benfeitorias atingidos pelas faixas de domínio com 60 (sessenta) metros de largura, das Rodovias SC 468, trecho Coronel Freitas-São Lourenço do Oeste, sub-trecho, estacas 856-4.200, com extensão de 66.880,00m (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta metros); SC 283, trecho Concórdia-Seara, sub-trecho, estacas 1.000-1.825, com extensão de 16.500,00m (dezesseis mil e quinhentos metros); SC 466, trecho Itã-Seara, sub-trecho, estacas 0-1171, com extensão de 23.420,00m (vinte e três mil quatrocentos e vinte metros); SC 465, trecho Ipumirim-BR 283, sub-trecho, estacas 0-950, com extensão de 19.000,00m (dezenove mil metros); SC 486, trecho Vidal Ramos-Ituporanga-Barra Sul, com extensão de 45.000,00 (quarenta e cinco mil metros); e SC 302, trecho Ituporanga-Rio do Sul, com extensão de 27.000,00m (vinte e sete mil metros).

Parágrafo Único - O Departamento de Estradas de Rodagem será representado, nos atos expropriatórios, pelo seu Diretor-Geral, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 2º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das faixas de domínio abrangidas por este decreto.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

Nicolau Fernando Malburg

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Instrução de Serviço P. N. 07/76
— 03-02-76

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, alínea "c", da Lei n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com as modificações da Lei n. 4.828, de 10 de janeiro de 1973,

RESOLVE:

1. Nomear ALEXANDRE MERICCO, para o cargo de provimento

em comissão de AGENTE LOCAL, padrão CC4, criado pelo Decreto SEA — 04-06-75/n. 397, com exercício na Agência Local de Brusque.

2. Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 03 de fevereiro de 1976.

João Paulo Rodrigues — Presidente.

(0051-B)

FAZENDA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina, através do Departamento Central de Compras e a Firma Rouxinol S. A. Ind. e Com.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina, pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Goes Bessa e de outro como segundo contratante vendedor a Firma Rouxinol S. A. — Indústria e Comércio, tendo em vista o processo TP/1467, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras a seguinte mercadoria:

Massa para sopa em pacotes de 200 gramas — 5.200 — 1,00 — pacote.

2. O preço da (s) mercadoria (s) será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 31 de março de 1976.

3. A entrega da mercadoria será parcelada durante o período de 01 de janeiro à 31 de março de 1976, na Polícia Militar do Estado ou locais de origem dos respectivos pedidos.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, im-

plicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo Judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 30 de dezembro de 1975.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(Ass. ilegível p/ Firma Vencedora).

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(0028)

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina, através do Departamento Central de Compras e a Firma Comércio e Indústria Breithaupt.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina, pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Goes

Bessa e de outro como segundo contratante vendedor a Firma Comércio e Indústria Breithaupt, tendo em vista o processo TP/1467, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras a (s) seguinte (s) mercadoria (s):

Pimenta do reino — 30 — 15,45 — quilo.

Pepino Icar, latas de 1 quilo — 120 — 3,70 — lata.

2. O preço da (s) mercadoria (s) será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 31 de março de 1976.

3. A entrega da (s) mercadoria (s) será parcelada durante o período de 01 de janeiro à 31 de março de 1976, na Polícia Militar do Estado ou locais de origem dos respectivos pedidos.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 907,50 (novecentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo Judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 30 de dezembro de 1975.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(Ass. ilegível p/ Firma Vencedora).

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(0028)

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina, através do Departamento Central de Compras e a Firma Companhia Jensen — Agric. Ind. e Com.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina, pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Goes Bessa e de outro como segundo contratante vendedor a Firma Companhia Jensen — Agricultura, Indústria e Comércio em vista o processo TP/1467, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras a (s) seguinte (s) mercadoria (s):

Linguiça de 1ª qualidade — 300 — 14,50 — quilo.

Queijo prato — 100 — 18,00 — quilo.

2. O preço da (s) mercadoria (s) será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 31 de março de 1976.

3. A entrega da (s) mercadoria (s) será parcelada durante o período de 01 de janeiro à 31 de março de 1976, na Polícia Militar do Estado ou locais de origem dos respectivos pedidos.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta cruzeiros).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará

impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo Judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 30 de dezembro de 1975.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.

(Ass. ilegível p/ Firma Vencedora).

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(0027)

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina, através do Departamento Central de Compras e a Firma Arnaldo Luz.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina, pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Goes Bessa e de outro como segundo contratante vendedor a Firma Arnaldo Luz, tendo em vista o processo TP/75/1467, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras a (s) seguinte (s) mercadoria (s):

Molho de tomate KATCUUP — 150 — 3,30 — vidro.

Queijo parmesão — 60 — 21,00 — quilo.

Sal moido em pct. de 1 quilo — 1.800 — 0,90 — quilo.

2. O preço da (s) mercadoria (s) será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 31 de março de 1976.

3. A entrega da (s) mercadoria (s) será parcelada durante o período de 01 de janeiro à 31 de março de 1976, na Polícia Militar do Estado ou locais de origem dos respectivos pedidos.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo Judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 30 de dezembro de 1975.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.

Arnaldo Luz — Firma Vencedora.

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(0027)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-975

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para co-

conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 8.755, de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 19 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.

(2x1)

(7351)
(2x2)

Tomada de Preços n. 76-077

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 17 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral.
(2x1) (7349)

(2x2)

Tomada de Preços n. 76-078

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 19 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Aparelhos Audio-Visuais".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral.
(2x1) (0007)

Tomada de preços n. 76-083

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 19 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Papéis em Geral".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral.
(2x1) (0008)

so número 307/75 em que é recorrente Nildo Walmor Sell, ao membro relator Ayrton Cidade, para as conclusões finais. Nada mais havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 05 de janeiro de 1976. (Ass.) Ayrton Cidade, Jair Fontão, Donald Rosemro de Abreu. (0011).

Ata da ducentésima quarta reunião da JARI/SC Ata 204

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Academia de Polícia Civil, à rua Max Schramm, 33 — Estreito, às 09:00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do senhor presidente, dr. Ayrton Cidade, do membro titular Jair Fontão, e do senhor Donald Rosemro de Abreu, membro suplente representante do DER/SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo, passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos, dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Recursos interposto por Protázio Machado, casado, construtor, residente e domiciliado em Barreiros, São José, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 314/76, sendo distribuído ao membro Ayrton Cidade para estudo e relatório; Recurso interposto por Ana Lucia Rodrigues, residente nesta Capital, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 315/76, sendo distribuído ao membro Jair Fontão para relatar; Recurso impetrado por Osni Belarmino da Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta Capital, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 316/76, requerendo fotocópia do inteiro teor do processo número 291/75, impetrado nesta Junta pela Base Aérea de Florianópolis, tendo o senhor presidente determinado pelo atendimento do postulado. Após passou-se ao exame do processo número 313/76 em que é recorrente Luiz Fernando Flores, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, que através de seu procurador legalmente constituído, dr. Hylton Gouvêa Lins, OAB/SC 0375, recorre a esta Junta solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia onze de dezembro do ano próximo passado, às 20:00 horas, envolvendo o Volkswagen de placas AA-5197 de propriedade do recorrente conduzido por Tatiana Flores, e o Volkswagen de placas CE-0854 de propriedade da Secretaria de Segurança e Informações, conduzido por Mário Luiz Ostetto. Foi relator da matéria o membro Donald Rosemro de Abreu, o qual solicitou a Secretaria fossem os autos encaminhados preliminarmente ao Departamento Estadual de Trânsito, solicitando informar o nú-

mero e categoria da Carteira Nacional de Habilitação do senhor havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 09 de janeiro de 1976. (Ass.) Ayrton Cidade, Jair Fontão, Donald Rosemro de Abreu. (0011)

Ata da ducentésima quinta reunião da JARI/SC Ata 205

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n, às 10:00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do senhor presidente, dr. Ayrton Cidade, do membro titular Jair Fontão, e do senhor Donald Rosemro de Abreu, membro suplente representante do DER/SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo, passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI/SC nos últimos dias, constando de: Memorando número 045/DSP/76 datado de oito de janeiro do corrente ano, oriundo da Delegacia de Segurança Pessoal, firmado por seu Delegado titular, Bêl. Manoel dos Santos Dias, devolvendo a esta Junta o Processo número 290/75 em que é recorrente Jair Cordeiro Lopes, informando que naquela Delegacia nada consta com referência ao acidente em que se acha envolvido o recorrente, tendo o senhor presidente determinado a Secretaria pelo encaminhamento dos autos a Perícia de Trânsito, a fim de que a mesma se manifeste, ratificando ou não o laudo expedido. A seguir passou-se ao julgamento do processo número 307/75 em que é recorrente Nildo Walmor Sell, proprietário e condutor do veículo de placas AA-0879, que recorre a esta Junta solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia vinte e sete de outubro do ano próximo passado, às 11:25 horas, envolvendo o veículo de propriedade do recorrente, e o Volkswagen de placas AT-4982 de propriedade de Joaquim Pereira das Neves, conduzido por José Luiz Bastos. Foi relator da matéria o membro Ayrton Cidade, tendo a Junta decidido pela culpabilidade dos dois motoristas envolvidos no acidente. Após, passou-se ao exame do processo número 315/76 em que é recorrente Ana Lucia Rodrigues, residente nesta Capital, que recorre a esta Junta solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às 16:00 horas, envolvendo o veículo de placas AM-6410 conduzido pela recorrente, de propriedade de Fernando Resende Rodrigues, e o Volkswagen de placas AA-6396 de propriedade de Wanderlei Guimarães, conduzido por Tânia Pacheco Guimarães. Foi relator da ma-

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da ducentésima terceira reunião da JARI/SC Ata 203

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Academia de Polícia Civil, à rua Max Schramm, 33 — Estreito, às 09:00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do senhor presidente, dr. Ayrton Cidade, do membro titular Jair Fontão, e do senhor Donald Rosemro de Abreu, membro suplente representante do DER/SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo, passou-se a tomada de depoimentos do senhor

Luiz Carlos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, em torno do acidente que trata o processo número 307/75 impetrado nesta Junta pelo senhor Nildo Walmor Sell, conforme decisão contida em ata anterior, datada de trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Após, passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos, dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Recurso impetrado por Luiz Fernando Flores, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, através de seu procurador legalmente constituído, dr. Hylton Gouvêa Lins, OAB/SC número 0375, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 313/76, sendo distribuído ao membro Donald Rosemro de Abreu, para estudo e relatório. A seguir, determinou o senhor presidente a Secretaria, pelo encaminhamento do proces-

téria o membro Jair Fontão, o qual solicitou a Secretaria para providenciar a presença nesta Junta dos Senhores Renato Rodrigues e Eugênio Lopes, a fim de que os mesmos prestem declarações em torno do acidente de que trata o referido processo. Nada mais havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 12 de janeiro de 1976. (Ass.) Ayrton Cidade, Donald Rosemro de Abreu, Jair Fontão.

(0011)

Ata da ducentésima sexta reunião da JARI/SC
Ata 206

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n, às 09:00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do senhor presidente, dr. Ayrton Cidade, do membro titular Jair Fontão, e do senhor Donald Rosemro de Abreu, membro suplente representante do DER/SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo, passou-se a tomada de depoimentos do senhor Eugênio Lopes, em torno do acidente que trata o processo número 315/76, impetrado nesta Junta por Ana Lúcia Rodrigues, conforme decisão contida em ata anterior, datada de doze de janeiro do corrente ano. Após, passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos, dos expedientes dado entrada nesta JARI/SC nos últimos dias, constando de: Recurso impetrado por Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, Sociedade de Economia Mista Estadual, proprietária do Volkswagen de placas JC-0873, através de seu Diretor Administrativo, dr. Aldo Belarmino da Silva, recorrendo ao Conselho Estadual de Trânsito inconformado com a decisão exarada por esta JARI no seu processo inicial de número 308/75, julgado na sessão de trinta de dezembro do ano próximo passado. O senhor presidente após conhecimento aos demais membros, determinou pela juntada de toda documentação que envolve a ecorrente aos autos do processo número 317/76, e pelo encaminhamento ao Conselho Estadual de Trânsito; Processo número 313/76 em que é recorrente Luiz Fernando Flores, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, que retorna do Departamento Estadual de Trânsito, após ter sido devidamente cumprida a diligência solicitada por esta Junta, conforme ata datada de nove de janeiro do corrente ano, tendo o senhor presidente determinado pelo retorno dos autos ao membro relator, dr. Donald Rosemro de Abreu, para as conclusões finais. A seguir passou-se ao exame do processo número 314/76 em que é recorrente Protázio Machado, casado, construtor, residente e domiciliado em Barreiros, São José, que recorre a esta Junta solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia doze de

dezembro do ano próximo passado, às 21:15 horas, envolvendo o veículo de placas SX-1504 conduzido pelo recorrente de propriedade de Isaura Faustino Machado, e o Ford Corcel placas AB-3610 de propriedade de Osório da Silva, conduzido por Eliane Ferreira da Silva. Foi relator da matéria o membro Ayrton Cidade, o qual solicitou a Secretaria, fossem os autos encaminhados preliminarmente ao Departamento Estadual de Trânsito, solicitando informar se a pericia que atendeu ao local do acidente, constatou que havia defeito na instalação elétrica do veículo placas AB-3610, e se foram verificadas o funcionamento dos faróis deste veículo. Após, determinou o senhor presidente por outra convocação ao senhor Renato Rodrigues, tendo em vista o não comparecimento do mesmo nesta Junta, para prestar declarações, conforme determinação contida em ata anterior, datada de doze de janeiro do corrente ano. Nada mais havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 16 de janeiro de 1976. (Ass.) Ayrton Cidade, Donald Rosemro de Abreu, Jair Fontão.

(0011)

Ata da ducentésima sétima reunião da JARI/SC
ATA 207

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Academia de Polícia Civil, à rua Max Schramm, 33 Estreito, às 09:30 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do sr. presidente, dr. Ayrton Cidade, do membro titular Jair Fontão, e do Senhor Donald Rosemro de Abreu, membro suplente representante do DER/SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo, passou-se ao julgamento do processo número 313-76 em que é recorrente Luiz Fernando Flores, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, que através de seu procurador legalmente constituído, dr. Hylton Gouvêa Lins, OAB-SC 0375, recorre a esta Junta, solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia onze de dezembro do ano próximo passado, às 20:00 horas, envolvendo o Volkswagen de placas AA-5197 de propriedade do recorrente conduzido por Tatiana Flores, e o Volkswagen placas CE-0854 de propriedade da Secretaria da Segurança e Informações, conduzido por Mário Luz Ostetto. Foi relator da matéria o membro Donald Rosemro de Abreu, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento. A seguir determinou o sr. presidente por outra convocação ao sr. Renato Rodrigues Rita tendo em vista o mesmo não ter comparecido nesta JARI/SC, para prestar declarações em torno do acidente que trata o processo número 315-76, impetrado nesta

Junta por Ana Lúcia Rodrigues. Nada mais havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o sr. presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim,

(Ass.) Márcia Maria Alves, pelo sr. presidente e demais membros.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1976.

Ayrton Cidade
Donald Rosemro de Abreu
Jair Fontão

(0011)

TRANSPORTES E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aviso

O Grupo Executivo de Licitações (GEL) do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu presidente leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concorrência — Edital n. 01-76 para a execução de serviços de Terraplenagem, Obras de arte Correntes e Drenagem, e Serviços Complementares, na rodovia SC 302, trecho Ituporanga Barragem Sul, numa extensão aproximada de 11,50 Km, com prazo de entrega das propostas até às 15,00 horas do dia 05 de fevereiro de 1976 no Protocolo Geral do DER-SC, Edifício das Diretorias em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

GEL., em Florianópolis, 16 de janeiro de 1976.

Eng. Civil Osny Berretta, presidente.

p/Eng. Civil Sérgio R. Beims, Diretor de Construção

(3x1)

(7314)

(3x2)

Aviso

O Grupo Executivo de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu presidente leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a tomada de preços — Edital n. 02-75, para a execução das obras de correções no Revestimento Asfáltico do Sistema Viário da Nova Ligação Ilha — Continente, em Florianópolis,

com prazo de entrega das propostas até às 15 (quinze) horas do dia 29 de janeiro de 1976, no Protocolo Geral do DER-SC., Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

GEL., em Florianópolis, 20 de janeiro de 1976.

Eng. Civil Osny Berretta, presidente.

Eng. Civil Moacir Mondardo, Diretor de Operações.

(7315)

(3x2)

AVISO

O Grupo Executivo de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu presidente leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços — Edital n. 03/76, para execução de 1 (uma) ponte em concreto armado sobre o Rio Amole, a Faca no trecho Turvo — Jacinto Machado com prazo de entrega das propostas até às 15,00 (quinze) horas do dia 12 de fevereiro de 1976, no Protocolo Geral do DER/SC., Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

GEL., em Florianópolis, 28 de janeiro de 1976.

Eng. Civil Osny Berretta, presidente.

Eng. Civil Sérgio R. Beims, Diretor de construção.

(7352)

(3x1)

TRIBUNAL DE CONTAS

APOSTILAS

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 18, "K", da Resolução n. TC — 03-02-70/52, resolve expedir a seguinte apostila: "O funcionário MANOEL AURELIANO DA SILVA, Motorista, TC-10, lotado na Diretoria do Expediente e Pessoal, de acordo com os artigos 174, VIII e 184, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, passa a perceber a partir do dia 22 de setembro de 1975, 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento de R\$ 94,00, ou sejam R\$ 179,00, mensais.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1975.

Altair Debona Castelan — Diretor Geral.

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 18, letra "K", da Resolução TC — 03-02-70/52, resolve expedir a seguinte Apostila:

O funcionário ALÍPIO STAHELIN, ocupante do Cargo de Oficial Instrutivo, TC-12, lotado na Diretoria de Fiscalização Financeira, de acordo com os artigos 174, VIII e 184, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, passa a perceber a contar de 05 do

corrente 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento Cr\$ 982,00 ou sejam Cr\$ 148,00 mensais.

Florianópolis, 06 de janeiro de 1976.
Altair Debona Castelan — Diretor Geral.

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 18, letra "K", da Resolução TC-03.02.70-52, resolve expedir a seguinte Apostila:

O funcionário FRANCISCO LUIZ FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Instrutivo, TC-18, lotado na Diretoria de Fiscalização Financeira, de acordo com os artigos 1374, VIII e 184, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, para a perceber a contar de 27 de maio de 1970, 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento ... Cr\$ 2.000,00, ou sejam Cr\$ 400,00 mensais.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1975.

Altair Debona Castelan, diretor geral.

Ordem de serviço DG. N.
19-01-76/04

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "K", da Res. TC-03.02-70/52, e em aditamento a Ordem de Serviço n. ... DG-03.02.70/01.

RESOLVE:

Reincluir, na jornada antecipada de trabalho, no horário das oito (8) às dez (10) horas, a partir de 15 do corrente a funcionária TEREZINHA DEMETRI HARGER, Oficial Instrutivo, TC-13, lotada na Secretaria Geral.

Ordem de serviço DG. N.
22-01-76/05

O Diretor Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, letra "K" da Resolução TC-03.02.70/52,

RESOLVE:

Revigorar, a partir de 14 do corrente, os efeitos da convocação de Osvaldo da Silveira, Assessor Técnico Instrutivo, TC-17, para a jornada antecipada de 30% (trinta por cento), levada a efeito pela Ordem de Serviço 11-71 de 16.03.71.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, representado pelo Senhor Conselheiro presidente Nilton José Cherem, doravante denominado Primeira Contratante, e Soseban — Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços Especiais Ltda., com sede nesta Capital à rua Alvaro de Carvalho, n. 20, inscrita no CGC-MF sob n. 83.930.214-0001, doravante denominada Segunda Contratante, por este instrumento contratam a locação dos serviços a seguir discriminados, mediante as condições que se seguem:

CLAUSULA I

A Segunda Contratante, pelo presente instrumento, e para todos os efeitos legais, compromete-se a executar os serviços de limpeza e conservação, atendimento de cafezinho, serventia, telefonia e vigilância nas instalações da Primeira Contratante,

sito à Praça da Bandeira, nesta Capital, sendo que, cada tarefa será iniciada, para efeito de faturamento, mediante ordem de serviço a ser expedida pelo Diretor Geral da Primeira Contratante.

CLAUSULA II

Correrá por conta da Segunda Contratante, o fornecimento de material necessário à limpeza e conservação.

CLAUSULA III

Para executar os serviços contratados, a Segunda Contratante empregará: a) Limpeza e conservação: 5 (cinco) serventes do sexo masculino com 8 (oito) horas diárias e 24 (vinte e quatro) serventes do sexo feminino com 4 (quatro) horas diárias;

b) atendimento de cafezinhos: 1 (uma) funcionária com 8 (oito) horas diárias;

c) serventia: 4 (quatro) funcionárias com 8 (oito) horas diárias;

d) telefonia 2 (duas) funcionárias com 5,15 (cinco horas e quinze minutos), cada uma, diariamente;

e) Vigilância: 3 (três) vigilantes, em turnos de 8 (oito) horas cada um, cobrindo as 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

CLAUSULA IV

A Segunda Contratante deverá utilizar material de primeira qualidade e empregar pessoal habilitado, mantendo-o uniformizado quando em serviço. Nenhuma vinculação haverá entre a Primeira Contratante e o pessoal que for utilizado pela Segunda Contratante.

CLAUSULA V

A Segunda Contratante obriga-se a providenciar o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado que, à critério da Primeira Contratante se torne inconveniente ao serviço.

CLAUSULA VI

Os serviços serão dirigidos pela Segunda Contratante, sendo facultado à Primeira Contratante acompanhar sua execução, cujas observações deverão ser anotadas pelo preposto da Segunda Contratante que os estiver executando.

CLAUSULA VII

A ação ou omissão da Primeira Contratante não eximirá a Segunda Contratante da total responsabilidade pela execução dos serviços do presente contrato.

CLAUSULA VIII

A Segunda Contratante responderá perante a Primeira Contratante e Terceiros, pelos prejuízos decorrentes de omissões e ações de seus empregados, mesmo que involuntárias, quando da execução dos serviços de que trata o presente contrato.

CLAUSULA IX

Pelos serviços acima descritos, a Primeira Contratante se obriga a pagar, mensalmente, a quantia de Cr\$ 28.143,01 (vinte e oito mil cento e quarenta e três cruzeiros e um centavo), pagamento que efetuará até o dia 5 (cinco) do mês vencido. As des-

pesas a que se refere este cláusula, correrão à conta do item 1302 do Orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado.

CLAUSULA X

Havendo modificação do salário mínimo após a assinatura do presente contrato e durante a sua vigência, o preço mensal de que trata a cláusula antecedente, será reajustado nos termos do artigo 2º, e seu parágrafo único, da lei n. 6.205, de 29.04.75.

CLAUSULA XI

Ressalvado a hipótese da cláusula antecedente, a remuneração pelos serviços de que trata o presente contrato, não está sujeito a qualquer reajustamento seja a que título for.

CLAUSULA XII

A importância a que se refere a cláusula nona, compreende remuneração única e global pelos serviços contratados, envolvendo em sua composição todos e quaisquer custos, ônus e despesas, atuais e futuras, abrangidas pela execução dos serviços. Inclusive, salário de empregados e demais obrigações trabalhistas; encargos sociais, seguro de acidente de trabalho, preço de materiais destinados às tarefas de limpeza e conservação, encargos da legislação fiscal, nestes incluído o imposto sobre serviços.

CLAUSULA XIII

A falta de cumprimento por parte da Segunda Contratante de qualquer cláusula do presente contrato, facultará a Primeira Contratante considerá-lo rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA XIV

O prazo do presente contrato é de 1 (hum) ano, com início em 01 de janeiro de 1976, (primeiro de janeiro de hum mil novecentos e setenta e seis), podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA XV

O presente contrato poderá, ao seu término, ser renovado total ou parcialmente nos termos do edital, em período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses até 30 (trinta) dias antes do término, nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de extinguí-lo.

CLAUSULA XVI

Todos os objetos achados nas dependências da Primeira Contratante, por empregados da Segunda Contratante, deverão ser entregues ao preposto que a Primeira Contratante oportunamente designará por escrito.

CLAUSULA XVII

Para todo e qualquer procedimento judicial oriundo do presente contrato, fica eleito o fóro de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com prevalência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 1976.

João Herculano Figueiras, diretor comercial.

Nilton José Cherem, presidente T.C.E.

Testemunhas:

2 (Duas) assinaturas ilegíveis. (0010)

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

256-75 — Termo de convênio firmado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina para execução de programação coordenada pelo Departamento de Ensino Fundamental e Financiada com recursos da quota federal do salário educação, alocados ao projeto operação escola, exercício 1975.

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo titular, Ney Aminthas de Barros Braga e o sr. Henio Bartolomeu da Costa Bez, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação — FNDE, e alocados ao Projeto Operação Escola de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Para execução deste convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que se denominará "DEF", liberará, em favor da Prefeitura Municipal de Gravatal, que se denominará "Prefeitura", a importância de ... Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

CLAUSULA SEGUNDA — A Prefeitura obriga-se a aplicar os recursos a que se refere o presente convênio na construção de uma (01) escola, com uma ... (01) sala de aula e outras dependências, conforme projeto arquitetônico constante do processo número 250.159-73, aprovado pelo Senhor Ministro de Estado de Educação e Cultura, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo DEF.

CLÁUSULA TERCEIRA — A Prefeitura compromete-se a:

a) Comprovar a aplicação, no ensino de primeiro grau, de pelo menos 20% da sua receita tributária;

b) Aceitar, como parte integrante do presente convênio, os dispositivos que regem a compatibilização do Planejamento Federal, Estadual e Municipal, no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos decorrentes deste Termo de Convênio;

c) Dar ampla divulgação das obras financiadas com os recursos deste convênio;

d) Apresentar ao DEF, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste convênio, a prestação de contas dos recursos de que a trata a Cláusula Primeira, organizada pela administração municipal, de acordo com as instruções emanadas do DEF e que passam a fazer parte integrante deste instrumento;

e) A prestação de contas deverá dar entrada na Delegacia Regional de Ensino (ou sua Representação), situada na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, em cuja área de jurisdição se encontra a Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa com a execução deste convênio, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), correrá à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e alocados ao Projeto Operação Escola e será classificada como segue:

Projeto — 4502.0842.1881.313 — Operação Escola.
Elemento de despesa: 4.3.7.1-03 — Entidades Federais — Vinculações Tributárias.
Empenho n. 134-SE, de

19.03.75, valor Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA — O presente convênio poderá ser rescindido independentemente da interposição judicial ou extrajudicial no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que o inadimplemento por parte da Prefeitura de qualquer disposição do mesmo, sem motivo justificado e expressamente aceito, implica na inabilitação para firmar outro da natureza ou finalidade desde até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA SEXTA — O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação, até 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica o Foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem na execução do presente convênio.

E por estarem acordes, lavra-se este convênio, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 10 de abril de 1975.

Ney Aminthas de Barros Braga, Ministro da Educação e Cultura (Ass. Ilegível) Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental.

Henio Bartolomeu da Costa Baz, Prefeito Municipal — pp. Deputado Abreu Ávila

Testemunhas:
Zora de Menezes Cleto Moreira, Chefe da Coordenação de Assistência Técnica aos Estados e Distrito Federal.

Rosalvo Gomes Cruz, Chefe da Coordenação de Orçamentos.

Processo n. 250.159-73 (0012)

Pendente

150.01 — Desp. C/Instalação	17.446,16		
150.02 — Prejuízo a Amortizar	48.306,09	65.752,25	415.102,86

PASSIVO

Não Exigível

210.00 — Capital	250.000,00		
------------------------	------------	--	--

Exigível

220.01 — Fornecedores	4.973,00		
222.00 — C/Correntes	73.009,50		
223.01 — Retificações na te	1.773,47		
223.02 — Enc. Sociais a Rec.	821,15		
226.00 — BESC S. A. C/Emprest.	50.000,00		
226.01 — Fênícia C/Dep. Vend.	34.525,64	165.102,86	415.102,86

Importa o presente Balanço Geral de encerramento de exercício, o valor total de Cr\$ 415.102,86 (quatrocentos e quinze mil cento e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos). Publicado às Fls. 8V e 9A, do Livro Diário n. 01, registrado sob n. 9012/75, em 11-12-75, na JUCESC. Florianópolis, 21 de janeiro de 1976.

Valter Antônio Conti — Téc. Contabilidade — CRC. SC. 6740 — CR. 179820499.

COLLARES E LUZ
Corretora de Câmbio e a res. Mobiliários Ltda.
José L. Collares — Diretor.
Wilmar da Luz — Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Rendas Operacionais

410.02 — Comissões S/Fundo	2.700,18		
410.04 — Corretagens e Comissões	65.956,72		68.656,90

Despesas Operacionais Administrativas

310.01 — Honorários da Diretoria	1.000,00		
310.02 — Ordenados e Férias	10.399,98		
310.10 — Consertos e Reparos	365,00		
310.11 — Conserv. e Limpeza	28,20		
310.13 — Luz, Água e Telegrafo	2.877,26		
310.14 — Desp. C/Transporte	8.075,32		
310.15 — Desp. C/Viagens	8.758,31		
310.16 — Contr. e Doações	410,00		
310.17 — Mat. de Escritório	7.302,29		
310.18 — Gastos Diversos	436,00		
310.19 — Corr. e Telegramas	1.756,91		
310.22 — Aluguéis	5.780,00		
310.23 — Desp. C/Veículos	7.374,25		
310.24 — Serviços Prestados	14.300,00	68.583,52	

Despesas de Vendas

311.01 — Comissões e Corret.	45.264,31		
311.02 — Publ. e Propaganda	690,00	45.954,31	

Despesas Financeiras

312.01 — Despesas Bancárias	2.687,98		
313.03 — Taxas Estaduais	194,00		
313.04 — Taxas Municipais	117,00		
313.06 — Contr. Diversas	406,60	717,60	118.203,41

Resultado Operacional

Prejuízo Verificado

Rendas Extra Operacionais

411.02 — Receitas Diversas — Aluguel ..	1.140,00		
420.02 — Receitas Eventuais	100,42	1.240,42	

Resultado do Exercício

150.02 — Prejuízo a Amortizar

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Perdas Relativo ao Exercício de 1975, que ora se encerra.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1976.

Valter Antônio Conti — Téc. Contabilidade —

CRC. SC. 6740 — CR. 179820499.

COLLARES E LUZ

Corretora de Câmbio e a res. Mobiliários Ltda.

José L. Collares — Diretor.

Wilmar da Luz — Diretor.

(0041)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COLLARES E LUZ — CORR. DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Felipe Schmidt, 27 — 4º And. Conjunto 403 — CGC — 83047837/0001-13

BALANÇO GERAL — REFERENTE MESES NOV. DEZ. 1975

A T I V O

Disponível

110.00 — Caixa	2.254,63		
110.01 — Banespa C/Movimento	45.340,89		
111.00 — BESC S/A. C/Movimento	11.242,09	58.837,61	

Realizável

120.00 — Devedores Diversos	10.100,00	10.100,00	
-----------------------------	-----------	-----------	--

Imobilizado

130.01 — Móveis e Utensílios	20.115,00		
130.02 — Máquinas de Escrit.	18.017,00		
130.04 — Veículos	30.000,00		
132.01 — Ações e Partic. ..	11.281,00		
132.04 — Títulos Patrimoniais	100.000,00		
132.05 — Ágio a Amortizar	101.000,00	280.413,00	

EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S/A.

E M B R A C O

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

GEMEC-RCA 220-74/343

C.G.C.M.F. nº 84.720.630/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 35.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 30.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 29.601.032,56

Ata da Reunião da Diretoria

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se em sua sede social, sito na rua Rui Barbosa, nº 1020, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, a totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Compressores S/A.- EMBRACO, na pessoa dos Diretores, Senhores, Arno Bernert, Gilberto Augusto Krause, e Dagoberto Heinz Haake, a fim de examinar a relação recebida do Tesouro do Estado de Santa Catarina, que individualiza o valor dos incentivos fiscais do Fundesc, aprovados para cada um dos optantes do projeto EMBRACO, cujas parcelas devem, consequentemente, ser transformadas em ações desta Empresa. Assim, reunidos, foi designado para presidir a Reunião, o Diretor, Sr. Gilberto Augusto Krause, que convidou a mim, Moacir Pinheiro, para servir como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes, a relação recebida do Tesouro do Estado de Santa Catarina e propôs a comparação dos valores constantes da mesma, com os valores constantes das relações de subscritores de ações Preferenciais Classe "A" e "B", registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nºs. 37.808 e 40.348, em data de 30.05.73 e 13.08.74, respectivamente, visando evidenciar se todos os optantes tiveram aprovação de incentivos em valor suficiente para cobrir as subscrições já registradas. Após minucioso exame, constataram-se as seguintes divergências: 1.- O optante BUETTNER S/A.- IND. E COM., conforme Boletins de Subscrição de Ações nºs 1160 e 0950, consta com a subscrição de, respectivamente, 170.000 (Cento e setenta mil) e 14.486 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis) ações Preferenciais Classe "A", totalizando Cr\$ 184.486,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), e recebeu aprovação de incentivos, no valor de, somente, Cr\$ 163.441,80 (Cento e sessenta e tres mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos); 2.- O optante GOMES, GARCIA S/A., conforme Boletim de Subscrição de Ações nº 1161 consta com a subscrição de 4.000 (Quatro mil) ações Preferenciais Classe "A", e não teve os seus incentivos aprovados; 3.- O optante COM. E IND. H. JORDAN, conforme Boletins de Subscrição de Ações nºs 1230 e 1354, consta com a subscrição de, respectivamente, 3.500 (Tres mil e quinhentas) e 5.180 (Cinco mil cento e oitenta) ações Preferenciais Classe "A", totalizando Cr\$ 8.680,00 (Oito mil seiscentos e oitenta cruzeiros), e recebeu aprovação de incentivos no valor de, somente, Cr\$ 7.524,20 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos); 4.- O optante FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A., conforme Boletins de Subscrição de Ações nºs 1245 e 1383, consta com a subscrição de, respectivamente, 15.000 (Quinze mil) e 9.481 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações Preferenciais Classe "A", totalizando Cr\$ 24.481,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros), e não teve os seus incentivos aprovados; 5.- O optante METALÚRGICA TIMBOENSE S/A.- METISA, conforme Boletins de Subscrição de Ações nºs 1056 e 1389, consta com uma subscrição de, respectivamente, 458 (Quatrocentos e cinquenta e oito) e 30.376 (Trinta mil trezentos e setenta e seis) ações Preferenciais Classe "A", totalizando Cr\$ 30.834,00 (Trinta mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), e recebeu aprovação de incentivos no valor de, somente, Cr\$ 12.618,73 (Doze mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e se-

tenta e tres centavos); 6.- O optante DISTRIBUIDORA WILBEC LTDA., conforme Boletim de Subscrição de Ações nº 1255, consta com uma subscrição de 4.000 (Quatro mil) ações Preferenciais Classe "A", perfazendo Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), e recebeu aprovação de incentivos no valor de, somente, Cr\$ 2.357,10 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos); 7.- O optante COMERCIAL ELETRO MODELAR S/A., conforme Boletins de Subscrição de Ações nºs 1014 e 1443, consta com a subscrição de, respectivamente, 18.100 (Dezoito mil e cem) e 36.860 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta) ações Preferenciais Classe "A", totalizando Cr\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros), e recebeu aprovação de incentivos no valor de, somente, Cr\$ 40.288,76 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos); 8.- O optante PAPELÃO SÃO PEDRO DE NELSON A. BONET, conforme Boletim de Subscrição de Ações nº 1470, consta com a subscrição de 11.563 (Onze mil, quinhentos e sessenta e tres) ações Preferenciais Classe "A", perfazendo Cr\$ 11.563,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e tres cruzeiros), e recebeu aprovação de incentivos no valor de, somente, Cr\$ 8.278,45 (Oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Considerando que as classes das ações subscritas pelos referidos optantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 5 do Estatuto Social, somente podem ser integralizadas com incentivos fiscais do Fundesc (Lei 4225 de 18.10.68), o Sr. Presidente expôs a necessidade do cancelamento da diferença apurada, mediante a redução correspondente, dos respectivos Boletins de Subscrição de Ações. Isto feito, os boletins abaixo especificados sofreram redução, passando a ter os seguintes valores: 1.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1160, subscrito pelo optante BUETTNER S/A.- IND. E COM. no valor de Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 148.956,00 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros); 2.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1161, subscrito pelo optante GOMES, GARCIA S/A., no valor de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 0,00 (Nihil); 3.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1354, subscrito pelo optante COM. E IND. H. JORDAN S/A., no valor de Cr\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 4.024,00 (Quatro mil, vinte e quatro cruzeiros); 4a.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1245, subscrito pelo optante FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A., no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 0,00 (Nihil); 4b.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1383 no valor de Cr\$ 9.481,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 0,00 (Nihil); 5.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1389, subscrito pelo optante METALÚRGICA TIMBOENSE S/A.- METISA, no valor de Cr\$... 30.376,00 (Trinta mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 12.161,00 (Doze mil, cento e sessenta e um cruzeiros); 6.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1255, subscrito pelo optante DISTRIBUIDORA WILBEC LTDA., no valor de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 2.357,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros); 7.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1443, subscrito pelo optante COMERCIAL ELETRO MODELAR S/A., no valor de Cr\$ 36.860,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 22.189,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e nove cruzeiros); 8.- Boletim de Subscrição de Ações nº 1470, subscrito pelo optante PAPELÃO SÃO PEDRO DE NELSON A. BONET, no valor de Cr\$ 11.563,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta e tres cruzeiros), fica reduzido para Cr\$ 8.278 (Oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros). Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente mandou totalizar a redução, verificando-se uma soma de Cr\$ 88.495,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros) e, a seguir, propôs a sua distribuição a outros optantes que tiveram aprovação em valor superior à subscrição registrada, visando evitar a redução do capital subscrito e integralizado, o que foi aceito por unanimidade.

Em seguida, foi este valor distribuído aos seguintes optantes, abaixo relacionados: Boletim de Subscrição de ações nº 1359, no valor de Cr\$ 82.424,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), subscrito pelo optante NYLONSUL - TEXTIL A. M. SCHMALZ S/A., fica elevado para Cr\$ 122.780,00 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta cruzeiros); Boletim de Subscrição de Ações nº 1335, no valor de Cr\$ 164.074,00 (Cento e sessenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros), subscrito pelo optante CASIMIRO SILVEIRA S/A, fica elevado para Cr\$ 212.213,00 (Duzentos e doze mil, duzentos e treze cruzeiros), perfazendo um total elevado de Cr\$ 88.495,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), com o que o Capital Subscrito permanece inalterado, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros). Tudo verificado, acordou-se em submeter a presente ata ao Conselho Fiscal para apreciação e emissão de parecer, devendo, a seguir, ser requerido o competente registro à MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes. Joinville, 25 de Outubro de 1975. (A) Gilberto A. Krause - Presidente; Moacir Pinheiro - Secretário; Arno Bernert - Diretor; Gilberto A. Krause - Diretor; Dagoberto H. Haake - Diretor. A presente ata é cópia fiel da original registrada no livro de atas de Reunião da Diretoria, às páginas 21-V a 24-V. Eu, Moacir Pinheiro, que assino a seguir, a transcrevi.

PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os membros do Conselho Fiscal, em reunião especial realizada nesta data, tendo examinado a proposta da Diretoria referente a alteração das listas de subscritores do atual Capital Subscrito de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), concluíram que os elementos examinados observam os requisitos legais, e recomendam o seu encaminhamento para o competente registro, por se encontrarem consoante aos interesses da sociedade. Joinville, 28 de Outubro de 1975. (A) Darcy Alves, Guilherme Holderegger, August Jacques Vanhanzebrouck. O presente parecer foi transcrito no livro próprio, à página 12-V. Eu, Moacir Pinheiro, que assino a seguir, o transcrevi.

ARQUIVADO SOB Nº 43287/75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 20/01/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2848)

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A. - CGC Nº 82 981 671/0001 - 45 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - CERTIFICADO GMEC - RCA 200-74 / 035. Aos trinta dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e cinco, às 10 horas, na sala de reuniões de sua sede social, à Avenida 1ª de Maio nº 1.283, nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, sob a presidência do senhor Dr. Guilherme Renaux, conforme preceitua os Estatutos Sociais, os senhores acionistas da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto. Constatado o número legal e a legitimidade dos acionistas presentes, pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", o senhor Presidente após convidar a mim, Beti Rau, para secretariá-lo, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, solicitou o senhor Presidente, fossem lidos por mim, secretária, respectivamente, o Edital de Convocação da presente Assembléia, a Proposta da Diretoria Executiva, o Parecer do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz. O Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Nºs. 10.382, 10.383 e 10.384, edições de 12, 15 e 16 de dezembro de 1975 e no jornal "O Estado" de Florianópolis, Nºs. 18.232, 18.233 e 18.234, edições de 12, 13 e 14 de dezembro de 1975: "Fábrica de Tecidos Carlos Renaux -

S.A., CGC 82 981 671/0001 - 45, Avenida 1ª de Maio nº 1.283, Brusque - SC - Edital de Convocação - São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 1975, às 10 horas, na sede social, à Avenida 1ª de Maio - nº 1.283, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aumento do Capital Social da Empresa, de Cr\$ 27.485.000,00 para Cr\$ 32.982.000,00, mediante o aproveitamento de Reservas Livres existentes na Empresa; 2. Alterações Estatutárias; 3. Outros assuntos de interesse social. Brusque, 8 de dezembro de 1975. Dr. Erich Walter Bueckmann - Diretor, Carlos Cid Renaux - Diretor, Ernesto Guilherme Hoffmann - Diretor-Adjunto, Dr. Rolf Dieter Bueckmann - Diretor-Adjunto, Dr. Carlos Renaux Júnior - Diretor-Adjunto." A proposta da Diretoria Executiva está vazada nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria Executiva. Os Diretores Executivos da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., após acurados estudos e aprofundada análise da situação econômico-financeira da Empresa, propõem e recomendam por entenderem que consulta plenamente os elevados interesses sociais, o aumento do Capital Social no importe de Cr\$ 5.497.000,00 mediante: 1ª - Aproveitamento de Cr\$ 449.634,18 da conta "Reserva para Dividendos já Tributados"; 2ª - de Cr\$ 4.215.159,69 da conta "Reserva para Aumento de Capital"; 3ª - de Cr\$ 832.206,13 da conta "Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio", a ser distribuído gratuita e proporcionalmente aos atuais detentores de ações ordinárias e preferenciais. Propõem ainda que as ações bonificadas decorrentes do aumento do Capital Social proposto, sejam entregues mediante a apresentação do cupom nº. 08, pelos senhores acionistas. Se aprovada a presente proposição, necessário se torna a alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais, que passará então a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de Cr\$ 32.982.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), dividido em 22.262.650 (vinte e dois milhões, duzentas e sessenta e duas mil e oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e 10.719.150 (dez milhões setecentas e dezenove mil cento e cinquenta) ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma - ou, desde que legalmente permitido, ao portador." Inalterações permanecem os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 4º dos Estatutos Sociais. Esta, senhores acionistas, a proposição - que a Diretoria Executiva, em cumprimento às disposições legais e no interesse da sociedade, submete à consideração da Assembléia." Brusque, 09 de dezembro de 1975. (Ass.) Dr. Erich Walter Bueckmann - Diretor, Carlos Cid Renaux - Diretor, Ernesto Guilherme Hoffmann - Diretor-Adjunto, Dr. Rolf Dieter Bueckmann - Diretor-Adjunto, Dr. Carlos Renaux Júnior - Diretor-Adjunto. O "Parecer do Conselho de Administração", está assim redigido: "Parecer do Conselho de Administração". Aos dezesseis dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e cinco em sua sede social, na Avenida 1ª de Maio nº 1.283, na cidade de Brusque, reuniram-se sob a presidência do senhor Dr. Guilherme Renaux, os membros do Conselho de Administração da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., que a esta subscrevem. Após convidar a mim Beti Rau para secretariá-lo, o senhor Presidente - declarou que a presente reunião foi convocada para apreciar a proposta da Diretoria Executiva da Empresa, de 9 de corrente, propondo um aumento do Capital Social da firma de Cr\$ 27.485.000,00 para Cr\$ 32.982.000,00, no montante de Cr\$ 5.497.000,00, mediante a utilização de reservas livres existentes em fundos diversos, conforme se verifica pelo balanço da empresa em 30 de novembro pp., distribuindo-se gratuita e proporcionalmente aos atuais detentores de ações ordinárias e preferenciais as ações bonificadas decorrentes do aumento proposto. Amplamente discutida a proposição e por entenderem que vem de encontro aos elevados interesses sociais da Empresa, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade de votos, com recomendação à Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 30 de corrente mês, a sua aprovação em todos os seus termos. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Conselheiros, determinando a lavratura do presente parecer que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos senhores Conselheiros e por mim secretária. -

Brusque, 16 de dezembro de 1975. (Ass.) Dr. Guilherme Renaux, Dr. Erich Walter Bueckmann, Carlos Cid Renaux, Dr. Adalberto Renaux, Herbert Carlos Renaux, Beti Rau - Secretária. O "Parecer do Conselho Fiscal" é do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal. Aos dezessete dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., no escritório da Empresa, às 10 horas, convocados pela Diretoria - Executiva para examinares a proposta da Diretoria" de 9 do corrente, lavrada em livro próprio, visando um aumento do Capital Social da Empresa de Cr\$ 27.485.000,00 para Cr\$ 32.982.000,00, mediante a incorporação de reservas livres existentes na Empresa. Após examinarem detidamente o assunto e serem suficientemente esclarecidos pelos senhores Diretores, deliberaram à unanimidade pela aprovação da Proposta, que atende aos elevados interesses sociais da Empresa, recomendando a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 30 do corrente. Brusque, 17 de dezembro de 1975. (Ass.) Paulo Bauer, Arnaldo Bauer Schaefer, Oswaldo Adolfo Gleich. Concluída a leitura dos documentos acima transcritos, o senhor Presidente submeteu-os à consideração e discussão da Assembléia e após os esclarecimentos necessários, foram os mesmos submetidos à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Em consequência, o senhor Presidente declarou que a Assembléia Geral Extraordinária, autorizava expressamente a Diretoria Executiva a aumentar o Capital Social, conforme a proposta aprovada, ou seja Cr\$ 5.497.000,00 com o aproveitamento do importe existente nos seguintes Fundos de Reserva: 1º - Cr\$ 449.634,18 da conta "Reserva para Dividendos já Tributados"; 2º - Cr\$ 4.215.159,69 da conta "Reserva para Aumento de Capital"; 3º - Cr\$ 832.206,13 da conta "Reserva para Manutenção - do Capital de Giro Próprio", a ser distribuído gratuita e proporcionalmente aos atuais detentores de ações ordinárias e preferenciais, em ações novas decorrentes do aumento proposto. Com a palavra o acionista senhor Roland Renaux propôs que as ações decorrentes da bonificação ora aprovada só teriam direito a dividendos a partir do próximo exercício social, que submetida a aprovação, mereceu acolhida unânime. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, disse o Senhor Presidente que, diante do aumento do Capital Social ora aprovado, é necessário alterar a redação do artigo 4º dos Estatutos Sociais, conforme segue: "Artigo 4º - O Capital Social é de Cr\$ 32.982.000,00 - (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), dividido em 22.262.850 (vinte e dois milhões, duzentas e sessenta e duas mil e oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e 10.719.150 (dez milhões setecentas e dezenove mil cento e cinquenta) ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ou, desde que legalmente permitido ao portador. Inalterados permanecem os parágrafos - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 4º dos Estatutos Sociais. Submetida a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em consequência o senhor Presidente declarou aumentado o Capital da Sociedade de Cr\$ 27.485.000,00 para Cr\$ 32.982.000,00 e alterado o artigo 4º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a redação constante da proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, declarando suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada e vai assinada - por todos os presentes. Eu, Beti Rau, servindo de secretária a fiz, subscrevo e também assino. Brusque, 30 de dezembro de 1975. Sociedade Cultural e Beneficente Consel. Carlos Renaux Dr. Guilherme Renaux, Carlos Cid Renaux - Diretores eleitos - pela reunião de 31.10.1973, Carlos Cid Renaux, Dr. Erich Walter Bueckmann, Dr. Adalberto Renaux, Gabriela Renaux p. Dr. - Guilherme Renaux, Roland Renaux, Hildegard Lindgens, Dr. Carlos Renaux Júnior, Dr. Rolf Dieter Bueckmann, Marlene Bueckmann pp. Dr. Erich Walter Bueckmann, Thomas Bueckmann pp. Dr. Erich - Walter Bueckmann, Walter Bueckmann pp. Dr. Erich Walter Bueckmann, Dr. Luiz Renaux pp. Roberto Hartke, Iris Renaux Piragibe pp. Roberto Hartke, Ligia Renaux Barroso pp. Roberto Hartke, - Leda Maria Costa Renaux pp. Roberto Hartke, Herbert Carlos Renaux pp. Roberto Hartke, Gilda Renaux Wanderley pp. Roberto - Hartke, Roberto Hartke, Waldir Diegoli, Erna Orthmann Bueckmann pp. Dr. Erich Walter Bueckmann, Ortwin Wehmuth, LIANELE - S.A. Administração, Agricultura, Indústria e Comércio - Ernesto Guilherme Hoffmann-Diretor eleito pela AGO. de 30.01.73 Reg. 37.394 de 03.04.73, Maria Luiza Renaux pp. Roland Renaux, -

Astrid Renaux Barreto pp. Roland Renaux, Irinegard Renaux, Carmen Renaux pp. Roland Renaux, Ernesto Guilherme Hoffmann, Ingo Arlindo Renaux, Dr. Leuro Luiz Linhares, Armando Euclides Polli, Dr. Klaus G. Hering. Era o que continha o Livro de Atas nº. 3, - às folhas nºs. 82, 82v., 83, 83v., 84, 84v., 85, do qual foi - fielmente extraída a presente cópia datilografada.

Brusque, 12 de janeiro de 1.976.

Guilherme Renaux
Presidente

Beti Rau
Secretária

ARQUIVADO SOB Nº 43326/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 27.12.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifica que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kneisemöller - Secretário Geral (1004)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

TECELAGEM GUNITEX S.A.

CGC.MF. nº. 84 432 475/0001-47

Aos 17 (dezenove) dias do mês de novembro de 1975, às 9 horas, na sede social, na rua Jorge Czerniewicz, nº. 1.120, nesta cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da empresa Tecelagem Gunitex S.A., regularmente convocados, conforme editais publicados no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, em suas edições nºs. 10352, 10354 e 10353, de 30/10, 03/11 e 31/10 respectivamente e no jornal "A Notícia", de Joinville, edições nºs. 12648, 12649 e 12650, de 24/10, 25/10 e 26/10. Atendendo norma estatutária, a sessão foi aberta pelo Diretor, sr. Josef Holminger, que assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação e convidou a mim, Rolando Jahnke, para secretário. Constituída a mesa, declarou o sr. Presidente haver "quorum" legal para a instalação da Assembléia, como atestado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, as quais representavam 100% do capital e iniciava os seus trabalhos. A seguir pediu a mim, secretário, a leitura do edital de convocação acima referido, o que foi feito e é do seguinte teor: "Tecelagem Gunitex S.A. - Assembléia Geral Ordinária - São convocados os senhores acionistas desta sociedade para participarem da assembléia geral ordinária que terá lugar no dia 17 de novembro de 1975, às 9 horas, na sede social, na rua Jorge Czerniewicz nº. 1120, na cidade de Jaraguá do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1975; 2 - Eleição da Diretoria para o triênio 1975/1978; 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e fixação de seus honorários; 4 - Outros assuntos de interesse social. Aviso aos acionistas: Encontrem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artº. 99, do Decreto-Lei nº. 2.627, de 26/09/1940. Jaraguá do Sul, 27 de setembro de 1975. Tecelagem Gunitex S.A. - Diretores." Iniciando a discussão da ordem do dia, determinou o sr. Presidente que se promovesse a leitura do relatório e contas da diretoria, do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, peças essas que, na forma da lei, foram publicadas no jornal "A Notícia", de Joinville, em sua edição de 24/10/75, sob nº. 12.648 e no "Diário Oficial" do Estado, em sua edição de 11/11/75, sob nº. 10.360. Terminada a leitura, cedeu o sr. Presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém usando-a, determinou o sr. Presidente que se iniciasse a votação das mesmas, o que foi feito e apurado os votos, constatou-se que aquelas peças foram aprovadas por unanimidade, com expressa abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo, disse o sr. Presidente que cumpria a Assembléia Geral dispor sobre o destino da parcela que no Balanço consta sob a rubrica de Saldo à Disposição da Assembléia, no valor de Cr\$. 105.746,69 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos), propondo ao mesmo tempo, como membro da diretoria e autorizado

por seus companheiros de gestão, com parecer favorável do Conselho Fiscal, que se transferisse na sua totalidade, o referido sal do para a conta Fundo para Aumento de Capital, para futuro aproveitamento. Posta em votação a referida proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade por todos os presentes. Passando ao 2º item da ordem do dia, declarou o sr. Presidente que a Assembléia deveria eleger os membros da Diretoria para o triênio 1975/76, em virtude do mandato da atual diretoria terminar com esta assembléia, pelo que, suspendia a sessão por quinze minutos, para que fossem elaboradas as cédulas. Reaberta a sessão, foram recolhidos os votos, verificando-se na apuração, que foram reeleitos por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, todos os membros da atual diretoria, a saber: Josef Holzinger - CPF. 004352369, alemão, casado, industrial, com permanência legal no país, conforme Carteira de Extrangeiro nº. 69.513, DE nº. 15.786, expedida pelo S.R.E. de Florianópolis; Irio Carlos Piazeria - CPF. 004352329, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº. 16.781, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Florianópolis e Norberto Piazeria - CPF. 004352349, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº. 60.589, expedida pelo Instituto de Identificação Médico Legal de Florianópolis, todos com o cargo de Diretor e residentes e domiciliados nesta cidade de Jaraguá do Sul. Em atendimento ao 3º item da ordem do dia, declarou o sr. Presidente que cumpria fossem eleitos os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, assim como fixar a sua remuneração. Posta a votos, verificou-se que foram reeleitos os senhores: Werner Schuster - CPF. 103911189, industrial, residente e domiciliado na rua João Picólli, nº. 303; Reiner Diele - CPF. 004368449, securitário, residente e domiciliado na rua Antonio Tobias, nº. 79; Darcy Luiz Buchmann - CPF. 121120389, escriturário, residente e domiciliado na rua Guilherme Wegge, 547, para membros efetivos e os senhores: Octacílio Pedro Ramos - CPF. 104372509, deputado estadual, residente e domiciliado na rua Carlos Hafermann, nº. 68; Walcebrug Hinsching - CPF. 004352529, industrial, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt, nº. 205, e Hiladío Chiodini - CPF. 104372589, industrial, residente e domiciliado na rua Josef Fontana, s/nº., portadores dos Títulos de Eleitor nºs. 5.075, 4.691, 1.236, 1.305, 60 e 2.707, respectivamente, sendo, ainda, todos brasileiros e casados. Foi fixado ainda a remuneração de R\$. 20,00 (vinte cruzeiros) por sessão que comparecerem. Passando ao último item da ordem do dia, franqueou o sr. Presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pedindo e obtendo a mesma o acionista Vitorio Lazzaris sugeriu que fosse reajustada a remuneração global e anual da Diretoria em mais R\$. 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), ficando a distribuição individual a critério da própria diretoria, a contar do início do exercício social em curso. Posta a sugestão em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, mandando o sr. Presidente lavrar a presente ata, que, lançada no livro próprio, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Ass.: Josef Holzinger, Presidente da mesa e Rolando Jahnke, secretário. Ingeborg Clara Holzinger, Irio Carlos Piazeria, Norberto Piazeria, Franz Xaver Weigert, Eurico C. R. Behling, Leonida Grankow, Vitorio Lazzaris, Ervino Grankow e Josef Holzinger. Esta ata é copia fiel da transcrita às fls. 19v., 20 e 20v., do livro de Atas de Assembleias Gerais nº. 1, da firma Tecelagem Gúrtex S.A. - Jaraguá do Sul, 17 de novembro de 1975.

Josef Holzinger - Presidente

Rolando Jahnke - Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43285/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 20.01.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifica que este documento foi arquivado sob numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (1009)

Ata da terceira sessão de Assembléia Geral Extraordinária de Carlos Hoepcke S/A. - Administração, Participações e Empreendimentos.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, na sede social, a rua Deodoro número dois, reuniram-se em primeira convocação, acionistas de Carlos Hoepcke S/A. - Administração, Participações e Empreendimentos, que representavam mais de dois terços do capital social, com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas lançadas às folhas número tres do livro de presença, com as declarações exigidas no artigo noventa e do do decreto-lei número dois mil e seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, a presidência dos trabalhos o senhor doutor José Matusalém Comelli, diretor presidente da sociedade, convidando a mim, Edgar Rutkoski, para secretariá-los. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, que foi regularmente convocada.

por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, números dez mil, trezentos e cinquenta e tres, dez mil, trezentos e cinquenta e quatro e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco, respectivamente de trinta e um de outubro, três de novembro e quatro de novembro, todos do corrente ano. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e que era do teor seguinte: "Carlos Hoepcke S/A. - Administração, Participações e Empreendimentos. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de Carlos Hoepcke S/A. - Administração, Participações e Empreendimentos para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 de novembro de 1975, às 15 horas, em sua sede social, a rua Deodoro nº 2, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.- Aumento do capital social de R\$ 7.800.000,00 para R\$ 10.000.000,00, mediante incorporação de Reservas formadas de acordo com o Decreto-lei nº 1260, de 26.02.73. 2.- Reforma dos estatutos sociais. 3.- Outros assuntos de interesse. Florianópolis, 27 de outubro de 1975. José Matusalém Comelli - Presidente." Dando início aos trabalhos, o senhor presidente disse estar sobre a mesa uma proposta da diretoria referente ao aumento do capital social, o qual fora previamente, submetido à apreciação do Conselho Fiscal, na forma estabelecida pelo artigo cento e oito, parágrafo único, do decreto-lei número dois mil e seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, da nos seguintes termos: "Florianópolis, 10 de outubro de 1975. Senhores Conselheiros: Cumprindo disposição legal, apresentamos a V.Sas. uma proposta para aumento do capital social de sete milhões e oitocentos mil cruzeiros (R\$ 7.800.000,00), para dez milhões de cruzeiros (R\$ 10.000.000,00), mediante aproveitamento de dois milhões e duzentos mil cruzeiros (R\$ 2.200.000,00) da Reserva proveniente da venda de imóveis do ativo imobilizado, instituído na forma do decreto-lei nº 1260, de 26 de fevereiro de 1973. Diante do exposto, a fim de que seja convocada uma assembléia geral extraordinária, que apreciará a proposta justificativa do aumento, efetivando-o, a diretoria, na forma do que dispõe o artigo cento e oito, da lei que rege as sociedades por ações, solicita o parecer desse Conselho Fiscal. Atenciosamente, José Matusalém Comelli - Diretor Presidente". C parecer do Conselho Fiscal, contido na ata lavrada no livro próprio, no dia 29 de outubro de 1975 e do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Carlos Hoepcke S/A. - Administração, Participações e Empreendimentos, tendo procedido a um minucioso exame da proposta justificativa apresentada pela diretoria da sociedade, para elevação do capital social em mais dois milhões e duzentos mil cruzeiros (R\$ 2.200.000,00), com aproveitamento de reservas específicas, entendem que o aumento pleiteado se impõe em face do que dispõe o decreto-lei nº 1260, de 26 de fevereiro de 1973. Recomendamos por este motivo, por unanimidade, que a assembléia geral extraordinária dos acionistas, aprove o aumento do capital pela forma exposta na proposta justificativa da diretoria, com a consequente reforma estatutária. Florianópolis, 19 de outubro de 1975. Arnoldo José Regis, Viriato Soares, Irineu Comelli". Em seguida o senhor presidente submeteu a proposta justificativa da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à apreciação da assembléia geral, que foram debatidos e submetidos à votação, sendo, por unanimidade, aprovado o seguinte: a) aumentar o capital social em dois milhões e duzentos mil cruzeiros (R\$ 2.200.000,00) e considerá-lo efetivado com o aproveitamento da reserva específica constituída na forma do decreto-lei nº 1260, de 26 de fevereiro de 1973. b) alterar o artigo quinto dos estatutos sociais, tendo em vista o aumento verificado, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) todo ele regularizado e dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor unitário e nominal de um cruzeiro (R\$ 1,00)". Ainda com a palavra o senhor presidente propôs que o artigo segundo dos estatutos sociais, também fosse alterado, eliminando-se dos objetivos da sociedade a importação e exportação, já que essas atividades seriam exercidas pelas empresas subsidiárias. Discutida a proposta e submetida a votos ficou deliberado que o artigo segundo dos estatutos passaria a ter a seguinte redação: "Art. 2º - A sociedade tem por objetivos a administração de bens e negócios em geral, a prestação de serviços técnicos de natureza especializada, representações e comissões e a participação no capital de outras sociedades". Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse usar da palavra, o senhor presidente mandou encerrar a folha do livro de presença de acionistas e suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, por mim secretário. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Dela tiro quatro cópias autênticas e datilografadas para os fins legais. A presente ata acha-se transcrita às folhas números onze e verso e doze e verso do livro de Atas de Assembleias Gerais. Florianópolis, 13 de novembro de 1975.

Edgar Rutkoski - Secretário

José Matusalém Comelli - Presidente

Aderbal Ramos da Silva
Ruth Hoepcke da Silva
Anita Silva Grillo
Silvia Comelli
Francisco Arcanjo Grillo
João Baptista Bonassiss
Norma Scheidenantel Soares
Friedrich Carl Frantzke

ARQUIVADO SOB Nº 43283/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 20.01.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifica que este documento foi arquivado sob numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (1011)

COREMA-Cia.Revendedora de Motores e Automoveis
BR 116, Km.350 - Área Industrial - Lages - SC.

= RELATÓRIO DA DIRETORIA =

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar para exame e deliberação, o BALANÇO GERAL, demonstração da conta de LUCROS E PERDAS, parecer do Conselho Fiscal e do Auditor, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

A Diretoria se coloca ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para qualquer informação que se torne necessária ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

LAGES(SC), 13 de Janeiro de 1976.

Bernardino Nelson Gevaerd - Diretor-Presidente -CPF=003979039

Wilmar Della Rocca - Diretor Comercial - CPF = 003979119

= BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975 =

= A T I V O =

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 1.779.789,13

REALIZÁVEL:(Curto Prazo)

Dupl.a Receber,Títulos a Re-
ceber e Contas de Clientes 1.754.480,31
Estoque de Veículos,Peças,
Acessórios,Combustível e
Lubrificantes 3.416.224,00 5.170.704,31

IMOBILIZADO:

FINANCEIRO:

Participações espontâneas e
por incentivos fiscais 554.567,00
Incentivos Fiscais a aplicar,
Fundosc,Embraer e Cauções 166.825,39 721.392,39

TÉCNICO:

Terrenos,Prédios e Reavaliação 1.700.147,03
Mov.e Utensílios,Máquinas,Vei-
culos,Telefones,Pavimentação
e reavaliação Lei 4357 1.329.512,46 3.029.659,49

RESULTADOS PENDENTES:

Juros,despesas e prêmios de
seguro a vencer 58.077,42

COMPENSAÇÃO:

Ações Cauçionadas, Cart.Duplica-
tas, Bancos C/Cobrança, Contratos
de Seguro, Empr. Contratados, Itaú
c/retenção FGTS optantes

TOTAL do ATIVO 14.585.378,98

NÃO EXIGÍVEL:

Capital realizado 5.000.000,00
Reservas e Provisões 1.403.783,64 6.403.783,64

EXIGÍVEL:(Curto e longo Prazo)

Fornecedores,C/Correntes,
Títulos a Pagar,Tributos
a Recolher,Satélite C/Desc.
Credores Diversos 1.866.054,32

RESULTADOS PENDENTES:

Lucro à Disposição da As-
sembleia Geral 2.489.784,78

COMPENSAÇÃO:

Caução de Ações,Duplicatas e
Títulos em Carteira,Duplica-
tas C/Cobrança Bancos,Segu-
ros,Contratos Empréstimos e
FGTS Optantes Novobanco C/
Retenção 3.825.756,24

TOTAL do PASSIVO 14.585.378,98

Bernardino Nelson Gevaerd
Diretor-Presidente

Wilmar Della Rocca
Diretor-Comercial

Euclides Pereira de Albuquerque
Reg.CRC(SC) 5142-CPF=133274969

= DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975 =

DÉBITOS:

Custo das Vendas,despesas fixas e variáveis,depreciações,Fundo provisão devedores duvidosos,
Reserva Legal, Reserva p/manutenção Capital de giro próprio e Lucro à Disposição de Assem-
bleia Geral 24.895.750,38

CRÉDITOS:

Vendas, Rendas, Fundo Provisão Devedores Duvidosos, e Lucros e Perdas 24.895.750,38

Bernardino Nelson Gevaerd
Diretor-Presidente

Wilmar Della Rocca
Diretor-Comercial

Euclides Pereira de Albuquerque
Reg.CRC(sc)5142- CPF=133274969

= PARECER DO CONSELHO FISCAL =

O Conselho Fiscal da COREMA-Cia.Revendedora de Motores e Automoveis,desincumbindo-se de sua tarefa legal, e tendo examinado minuciosamente o BALANÇO GERAL, contas de lucros e perdas e demais peças contábeis, referentes ao balanço econômico do exercício findo naquela data, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos.

Nestas condições recomendam sejam aprovados, o Relatório, Balanço Geral e contas de lucros e perdas e todos os atos praticados pela Administração durante o exercício findo.

LAGES (SC), 14 de Janeiro de 1976

Dr.Pregentino Luiz Parizzi
CPF=032403989

Dr.Nilson Colossi
CPF=005746789

Antonio Carlos Koerich
CPF=138124009

= PARECER DO AUDITOR =

LAGES(SC),14 de janeiro de 1976 - À COREMA - Cia.Revendedora de Motores e Automoveis - Nesta - Prezados Senhores: Atendendo o que me foi solicitado e os preceitos legais,examinei o balanço patrimonial,anexo,da empresa COREMA- Cia. Revendedora de Motores e Automoveis, levantado em 31 de dezembro de 1975, e a respectiva demonstração do resultado econômico do exercício findo naquela data. Meu exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e,consequentemente, incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julguei necessários nas circunstâncias. Em minha opinião, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico referi do,representam,adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa COREMA-Cia.Revendedora de Motores e Auto- moveis, em 31 de dezembro de 1975 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício ante- rior,

Dr.Roland Hans Kumm
Cont.CRC-SC nº 3512
A.I. CRC-SC nº 0038
CPF (MF) nº 003978739

MOREIRA BASTOS S/A-Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras,
Reflorestamento e Agro-Pecuária.
C.G.C.M.F. - 84-291-269/0001-64
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março próximo vindouro, às 15,00 horas na sede social, à rua Alfredo Eicke nº 341, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEN DO DIA

- 1º)-Eleição da diretoria;
- 2º)-Reforma estatutária;
- 3º)-Outros assuntos de interesse da sociedade

Itajaí (SC), 31 de janeiro de 1976

Dourival Bastos
Dourival Bastos
Diretor Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril próximo vindouro, às 15,00 horas na sede social, à rua Alfredo Eicke nº 341, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEN DO DIA

- 1º)-Exame, discussão e votação do Balanço Geral, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2º)-Eleição do Conselho Fiscal e suplentes, bem como a fixação de seus honorários;
- 3º)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 31 de janeiro de 1976

Dourival Bastos
Dourival Bastos
Diretor Presidente (0020)

INDÚSTRIA CERÂMICA IMBITUBA S.A.
C.G.C.M.F. 84208271/0001-27
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S.A. com sede em Imbituba, à Av. Dr. João Rimsa, 1023, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de março de 1976, às 14 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1974;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal;
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Imbituba, 22 de Janeiro de 1976

JOÃO RIMSA - Diretor Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S.A., com sede em Imbituba, à Av. Dr. João Rimsa, nº 1023, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de março de 1975, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do capital social com aproveitamento de lucros em superávit e reavaliação do ativo imobilizado;
- b) Alteração dos estatutos sociais;
- c) Outros assuntos de interesse social

Imbituba, 22 de Janeiro de 1976

JOÃO RIMSA - Diretor Presidente (0002)

S. A. FÁBRICA DE PAPELÃO TIMBÓ
C.G.C. Nº 86.376.217/0001-16

-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em 25 (vinte e cinco) de março de 1.976, às 8 (oito) horas, em sua sede social à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, na cidade de TIMBÓ, para

- 1º - Apreciação do balanço geral e conta de lucros e perdas relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.975, e consequente deliberação sobre o mesmo;
- 2º - Fixação da remuneração dos Diretores, de acordo com o art. 11º dos estatutos sociais;
- 3º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício em curso;
- 4º - Assuntos outros, de interesse da empresa.

Timbó-SC, 30 de janeiro de 1.976

Otto Hennings
Otto Hennings
Diretor Presidente

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, na cidade de TIMBÓ, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940,

Timbó-SC, 30 de janeiro de 1.976

Otto Hennings
Otto Hennings
Diretor Presidente (0005)

DVA- VEÍCULOS S/A

CGC(MF) nº 82.516.949/0001-03

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à Rodovia / BR-101, Km. 205, São José- SC, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

São José, 29 de Janeiro de 1.976.

Paulo Tomioto
Paulo Tomioto-Diretor (1005)
CPF: 058 888 910

Fischer

C.G.C.M.F. 82.984.282/0001-04 Inter. Est. 029.00100328-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

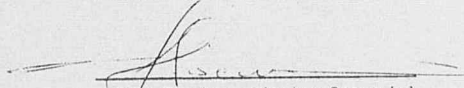
São convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro do corrente ano às 9 horas na sede social, sita a Rua Gregório Diegoli nº 35, em Brusque, com a seguinte:

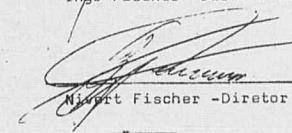
ORDEM DO DIA

- 1) - Discussão e deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.
- 2) - Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários,
- 3) - Assuntos de interesse da Sociedade.

Achem-se a disposição dos Acionistas na sede social, todos documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 20 de Janeiro de 1976


Ingo Fischer - Diretor Comercial

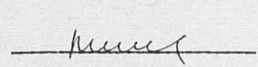

Norbert Fischer - Diretor Industrial (0062)
LACTICINIOS TUBAROMENSE S/A.-

C.G.C. - M.F. 86.431.574/0001

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, em sua sede social, à Rua Lauro Muller, 2757, os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tubarão, 04. de fevereiro de 1976.


Manoel Nunes
-Diretor- (0064)
INDÚSTRIAS ZIPPERER S/A.

C.G.C.-M.F. 86.046.489/0001

ASSEMBLÉIAS GERAIS
CONVOCAÇÕES

Convocamos os senhores acionistas das INDÚSTRIAS ZIPPERER S/A. a se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizarem-se no dia 10 de março de 1976, respectivamente às 14 e 17 horas, nas dependências da empresa, à Rua Barão do Rio Branco, 197 em São Bento do Sul- SC, para deliberarem / sobre as seguintes

ORDENS DO DIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- A)- Discussão e aprovação do Balanço Geral, da Conta Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.
- B)- Eleição do conselho fiscal para 1976.
- C)- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.
- D)- Outros assuntos de interesse social.

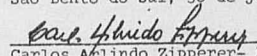
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- A)- Aumento de capital de Cr\$ 3.300.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, com aproveitamento do saldo das seguintes contas: Fundo de reserva para aumento de capital - Cr\$ 1.104.324,03; fundo de revalidação do Ativo - Cr\$ 595.675,97.
- B)- Alteração dos Estatutos Sociais.
- C)- Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas nos escritórios da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26/09/40, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1975.

São Bento do Sul, 30 de Janeiro de 1976


Carlos Arlindo Zipperer - Diretor Presidente (1020)
IRMÃOS HEIL S/A COMÉRCIO

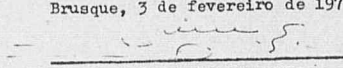
C. G. C. nº 82.982.166/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social à Avenida Cônsul Carlos Renaux, 100/102, nesta cidade, às 15 horas do dia 15 de março de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte :

ORDEM DO DIA

- 1) - Aumento do capital social de R\$96.000,00 (setecentos e noventa e seis mil cruzeiros) para R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), com o aproveitamento de reservas livres e em dinheiro.
 - 2) - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Brusque, 3 de fevereiro de 1976


FRANCISCO OLEGARIO HEIL
Diretor Presidente (0067)
BESC TURISMO S/A

CGC/MF 82.510.785/0001-07

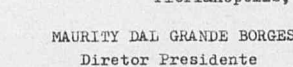
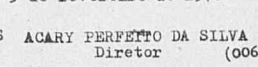
EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta empresa à rua Felipe Schmidt nº 36, nesta cidade, no dia 9 (nove) de março próximo, às 15 (quinze) horas, com a seguinte

Ordem do dia

- 1ª - Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1975, bem como, apreciar o Balanço Geral, a demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975;
- 2ª - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de suas remunerações;
- 3ª - Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 1976


MAURICIO DAL GRANDE BORGES
Diretor Presidente

ACARY PERPETTO DA SILVA
Diretor (0066)

DIÁRIOS ASSOCIADOS DE SANTA CATARINA
DIÁRIO CATARINENSE

S/A JORNAL DE JOINVILLE

CGC Nº 84.697.432/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

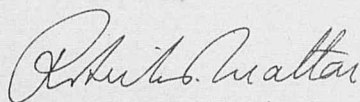
Ficam convocados os srs. acionistas de S/A JORNAL DE JOINVILLE para se reunirem em assembléia geral extraordinária, à realizar-se na sede social, à Av. Precópio Gomes, 848, nesta cidade, no dia 16 de fevereiro de 1976, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Proposta da diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, relativo a operação de bem imóvel da sociedade;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 3 de fevereiro de 1976

Edmundo Monteiro - diretor-presidente



ROBERTO TUFFI MATTAR
Diretor de S/A Jornal de Joinville

(0034)

DIÁRIOS ASSOCIADOS DE SANTA CATARINA
DIÁRIO CATARINENSE

S/A A NAÇÃO

CGC MF Nº 82.654.666/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

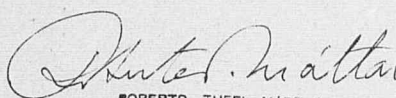
Ficam convocados os srs. acionistas de S/A A NAÇÃO para se reunirem em assembléia geral extraordinária, à realizar-se na sede social, à rua 7 de setembro nº 1.678, nesta cidade, no dia 16 de fevereiro de 1976, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Proposta da diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, relativa a alienação de bem imóvel de propriedade da sociedade;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 3 de fevereiro de 1976

Edmundo Monteiro, diretor-presidente



ROBERTO TUFFI MATTAR
Diretor de S/A A NAÇÃO

(0034)

taturosc

empresa de turismo e empreendimentos do estado de santa catarina

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 01/76 - MÁQUINAS

A TURESC torna público que está procedendo a venda do seguinte material usado:

- UMA (1) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA USADA MARCA IBM 82
2. A máquina mencionada se encontra nas dependências do Ex-DEATUR, a Alameda Adolfo Konder, s/nº nesta capital.
3. O prazo para entrega de propostas expira dia quinze (15) de fevereiro de 1976 no local mencionado no item 2.
4. A TURESC, a seu exclusivo critério, poderá rejeitar qualquer proposta, ou todas elas, não cabendo aos proponentes direito a recursos, indenização ou qualquer outra medida em face da rejeição.

FLORIANÓPOLIS, em 2 de Fevereiro de 1976

A DIRETORIA

(0065)

INDÚSTRIAS TÊXTEIS RENAUX S/A.

C.G.C.M.F. 82.982.075/0001-80

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA - 200-76/038

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social da Empresa, à rua João Bauer nº 54, nesta cidade de Brusque, às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 1976, para deliberarem sobre o seguinte

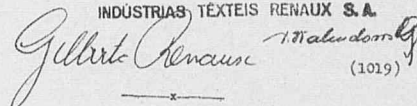
ORDEM DO DIA

- 1ª - Verificação e homologação do aumento do capital social - aprovado pelas A.G.E de 23.09.75 e 21.11.75.
- 2ª - Alteração conseqüente do art. 4º dos estatutos sociais.
- 3ª - Assuntos diversos.

Brusque (SC), 29 de janeiro de 1976 -

ROLAND RENAUX	- Diretor
CARLOS CID RENAUX	- Diretor
DR. GILBERTO RENAUX	- Diretor-adjunto
VALÉRIO WALENDOWSKY	- Diretor-adjunto

INDÚSTRIAS TÊXTEIS RENAUX S.A.



(1019)

TRANSPORTES CRESCIUMENSE S.A.

CGC-MF- 83.647.032/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Transportes Cresciumense S.A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social da empresa, na rua Itajaí, nº 396, Criciúma, SC, às 9 horas do dia 14 de fevereiro de 1976, para deliberarem sobre o seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1ª)-deliberarem sobre a autorização específica da letra "f" do artº 105 da Lei das Sociedades Anônimas;
- 2ª)-outros assuntos de interesse social.

Criciúma, SC, 03 de fevereiro de 1976.

A DIRETORIA (0033)

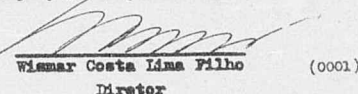
CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

CGC-MF nº 84.292.127/0001-11

A V I S O

Pelo presente dá-se conhecimento aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social à Avenida Castelo Branco 1.135 nesta cidade, os documentos aos quais faz referência o Artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações) e relativos ao exercício social de 1975.

Itajaí, 30 de janeiro de 1976



Wismar Costa Lima Filho
Diretor

(0001)

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - C.A.S.A.N. -

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/76.

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -, sociedade de economia mista, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 34.438, C.G.C. do Ministério da Fazenda nº 82.508.433/001, com sede à Rua Tiradentes nº 17, em Florianópolis - S.C., torna público que fará realizar - no dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 1976, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/76, destinada a selecionar propostas para contratar a execução de OBRAS CIVIS no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de ITAJAÍ - S.C.

Um conjunto de especificações, detalhes e demais elementos sobre a Licitação, denominado PASTA DE LICITAÇÃO, poderá ser adquirido - na sede da CASAN, mediante o reembolso das despesas de reprodução no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros).

Florianópolis, 27 de Janeiro de 1976

A DIRETORIA.

(7335)

ANTARES S/A EDITORA LITOGRÁFICA

CGC/MF 82.942.822/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocam-se os senhores acionistas desta sociedade, para em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 1976, às 8 (oito) horas, em sua sede social, na Rua Fernando Machado, nº 2.40, em Chapecó-SC, deliberarem sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA

- 1º - Autorização para a Diretoria vender máquinas e equipamentos integrantes do ativo imobilizado;
- 2º - Outros assuntos de interesse social.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 1976

Gabriel Dezen
Diretor Presidente

(1342)

MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
C.G.C.M.F. nº 84.429.752/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, são convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, que será realizada em nossa sede social às 09,00 horas do dia 20 de março de 1976, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e fixação de seus honorários;
3. Fixação dos honorários da Diretoria;
4. Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá de Sul, 28 de janeiro de 1976
PEDRO DONINI - DIRETOR GERENTE
CPF. nº 103938979

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de março de 1976, às 15,00 horas, em nossa sede social, com a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Aumento do capital social para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), com aproveitamento da correção monetária do ativo imobilizado e reservas livres;
2. Autorização para lançamento de 200.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, num total de Cr\$... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
3. Assuntos diversos.

Jaraguá de Sul, 28 de janeiro de 1976
PEDRO DONINI - DIRETOR GERENTE
CPF. nº 103938979

MA
INDÚSTRIA

(2888)

CARLOS SCHROEDER SA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
C.G.C. M.F. 84 288 204/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIACONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 1º de março de 1976, às 9 horas, na Sede Social, à Rua Curt Hering-90, em Indaial-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.
2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes bem como da fixação de sua remuneração.
3. Assuntos de interesse da Sociedade.

Indaial, 14 de janeiro de 1976.

Edmundo Schroeder - Diretor Presidente (1346)

HOTEL ALVORADA S.A.

C.G.C. nº 83.568.162/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1976, às 10 horas, em sua sede social, situada à Rua do Comércio, nº 128, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento de capital em dinheiro, na importância de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante a emissão de ... 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) ações ordinárias e 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) ações preferenciais sem direito a voto, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas em dinheiro pelo valor nominal, com integralização de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) 30 (trinta) dias após decorrido o prazo de preferência.

- b) Alterações estatutárias consequentes.

Concórdia-SC, 29 de janeiro de 1976.

(a) Attilio Francisco Xavier Fontana
Diretor-Presidente

(2886)

LUNARDI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
XAXIM - SANTA CATARINA
CGC.83.298.489/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta sociedade, à Avenida - Progresso 687, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, às 9 horas do dia 30 de março do corrente ano, com a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 30 de novembro de 1.975;
- Eleição do Diretor, de conformidade com os Estatutos - Sociais, capítulo III, artigo 13, §2º;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- Discussão de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

Xaxim, 04 de fevereiro de 1.975.
LUIZ LUNARDI - Dir. Gerente
SILVIO LUNARDI - Diretor

LUNARDI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
XAXIM - SANTA CATARINA
CGC.83.298.489/0001-57
A V I S O

Vimos comunicar aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Progresso 687, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, os documentos de que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

Xaxim, 04 de fevereiro de 1.975.
LUIZ LUNARDI - Dir. Gerente
SILVIO LUNARDI - Diretor

FIACÃO SÃO BENTO S. A.

C.G.C.M.F. nº 86.046.414/0001-77

A V I S O

A diretoria da Fiação São Bento S.A., avisa aos senhores acionistas que os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição na sede social da empresa.

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 1976 .

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE LOYOLA
-Diretor-Presidente-

JOÃO THEODORO MEINERT
-Diretor-Gerente-

FIACÃO SÃO BENTO S.A.

Diretor-Presidente

Diretor-Gerente

CURTUME IMPERIAL S/A IND. E COM.
CGC MF 83.302.901/001-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 06 de Março de 1976, às 15 horas na sede social, no local Bairro - Fosse das Fortes, nesta cidade, com a seguinte ordem de Dia;

- Leitura, discussão e votação de relatório, Balanço Geral, conta Lucros e Perdas, parecer de conselho fiscal, de exercício de 1975.
- Aumento de Capital Social;
- Eleição da Nova Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Chapecó, 27 de Janeiro de 1976.

Valdir Barassuel
Diretor.



IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

EMPRESA PÚBLICA VINCULADA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/76

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da IOESC-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18.02.76 às 15,00 horas, à rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões - na Sala da Presidência, a Tomada de Preços nº 05.02.76 para aquisição de Chapas de Alumínio para Impressão.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 3 de Fevereiro de 1976.

A COMISSÃO



IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente	— João Bayer Neto
Diretor Administrativo	— Laércio Uller
Diretor Industrial	— Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro	— Onacli Luiz Fabrin

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS